



Of.: 83/2026/Of. Gab. Presidência

Lambari(MG), 29 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal de Lambari

Assunto: Remanejamento das Emendas Impositivas

Senhor Prefeito,

Com fundamento no artigo 173-A e seus incisos da LOM – Lei Orgânica Municipal venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lambari, requerer o remanejamento das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores abaixo relacionados, desconsiderando a citada pelo vereador Joarez no ofício nº. 054/2026, referente ao repasse para a Polícia Militar para compra de uma motocicleta no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, e acrescentando a mudança da emenda impositiva do vereador Ângelo Duarte de Menezes Alves.

. Vereador Joarez Carlos Martins:

Com relação ao repasse para a Polícia Militar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, este será cancelado e será repassado **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a **ASCAL**, e **R\$ 10.000,00 (dez mil)** para o **CONSEP – Conselho de Segurança Pública de Lambari – Minas Gerais**.

. Vereador Ângelo Duarte de Menezes Alves:

Com relação à Emenda Impositiva de repasse para a Loja Maçônica Caridade e Justiça nº. 288, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** o mesmo será cancelado; e será repassado **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a assistência de hospedagem para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de Barretos – SP; **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para aquisição de um Parque Infantil para Escola Municipal Vitor Teixeira; **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** repasse para a Polícia Militar destinados a reformas e **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** repasse para AMEL, para patrocínio do Enduro Serra das Águas.

Solicita-se que seja elaborado o competente Projeto de Lei Municipal e encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação e aprovação, dentro do prazo legal estabelecido.

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari

*Escritório do Prefeito
29/04/2026
J.*